



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,  
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



## REUNIÃO DA CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

### ATA Nº 14/2012

Aos (13) treze dias do mês de junho de 2012, reuniu-se a Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração (CSJRI), com as presenças do Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES, Presidente, Membro Titular, Sr. FABIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE, Membro Titular, Sr. JOSÉ ANTONIO MARQUES RIBEIRO, Membro Titular, da Sra. ALESSANDRA AFFONSO, Membro Suplente, e da Sra. ISIS MARIA AMORIM DAMASCENO SOUZA, secretária da reunião. **Informes do Presidente:** não houve. **Item 1**, verificado o quorum, o Sr. Presidente deu início à reunião com o julgamento dos seguintes processos: **Item 2, Processo nº 1**, tombado sob o nº 0901100032772, interessado, Viação Jequié Cidade Sol Ltda., relator, Sra. ALESSANDRA AFONSO, Auto(s) de Infração nº 04663, **Da Admissibilidade - Voto pelo não conhecimento em razão da intempestividade do recurso.** Os demais membros acompanharam o relator **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 3, Processo nº 2**, tombado sob o nº 0901100032721, interessado, Viação Jequié Cidade Sol Ltda., relator, Sra. ALESSANDRA AFONSO, Auto(s) de Infração nº 04076, **Da Admissibilidade - Voto pelo não conhecimento em razão do defeito de representação.** Os demais membros acompanharam o relator **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 4, Processo nº 3**, tombado sob o nº 0901100032748, interessado, Viação Jequié Cidade Sol Ltda., relator, Sra. ALESSANDRA AFONSO, Auto(s) de Infração nº 04078, **Da Admissibilidade - Voto pelo não conhecimento em razão do defeito de representação.** Os demais membros acompanharam o relator **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 5** Registra-se a presença do Sr. Henrique Alencar. **Item 6, - Processo nº 4**, tombado sob o nº 0901090021106, interessado, Empresa Gontijo de Transportes Ltda, relator, Sr. JOSÉ RIBEIRO, Auto(s) de Infração nº 41221, **Decidem os membros desta Câmara converter o presente auto em diligência para juntada de Ato Constitutivo e Procuração.** **Item 7, - Processo nº 5**, tombado sob o nº 0901090021076, interessado, Empresa Gontijo de Transportes Ltda, relator, Sr. JOSÉ RIBEIRO, Auto(s) de Infração nº 40353, **Decidem os membros desta Câmara converter o presente auto em diligência para juntada de Ato Constitutivo e Procuração.**



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,  
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



Governo do  
Estado da Bahia  
Secretaria de Infraestrutura

**Item 8,** - **Processo nº 5,** tombado sob o nº 0901080109080, interessado, Viação Águia Branca S/A., relator, Sr. JOSÉ RIBEIRO, Auto(s) de Infração nº 36345, **Decidem os membros desta Câmara converter o presente auto em diligência para juntada de Ato Constitutivo e Procuração.** **Item 9,** O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos participantes presentes e por mim que secretariei a reunião.

Sra. ISIS MARIA AMORIM DAMASCENO SOUZA,  
Secretária da Reunião

ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES  
Presidente

FABIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE  
Membro Titular

ALESSANDRA AFFONSO  
Membro Suplente

Sr. JOSÉ ANTONIO MARQUES RIBEIRO,  
Membro Titular

HENRIQUE ALENCAR DE CARVALHO REGES  
Membro Suplente